



RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 230/2018

Resultado de Pedidos de Reconsideração de não homologação de inscrições no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Edital nº 153/2018.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas nomeada pela Portaria/FURB nº 427, de 06 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **Fabricio Estevo da Silva** no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 20 de novembro de 2018, com base nos documentos e argumentos apresentados pelo candidato.

Desprovido o pedido de reconsideração, permanece indeferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 153/2018.

Blumenau, 14 de dezembro de 2018.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas